



PORTARIA Nº 752 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714, de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **01 (uma) diária** ao Vice-Prefeito, Senhor Eugênio Schwendler e **01 (uma) diária** ao Secretário de Agricultura, Senhor Altair Luiz Fetzner, referente à viagem para o Município de São João do Oeste - SC, nos dias **14 e 15 de novembro** do corrente ano, para pesquisa e verificação sobre o funcionamento de maquinários e implementos agrícolas inovadores com a intenção de realizar a aquisição e a implantação no nosso Município de Missal, sempre para tentar garantir que os nossos produtores tenham a melhor solução das problemáticas enfrentadas no dia a dia.

Parágrafo Único - Os servidores se utilizarão de veículo oficial do Município de Missal como meio de transporte até o destino supra indicado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal